



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58



ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 011/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220050

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB.

Contrato nº. 20220055

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO.

O(a) Sr(a)ANA PATRICIA GALUCIO SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração dos Contrato Nº 20220050 E 20220055 entre a(o) O FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA/ FUNDO DE EDUCAÇÃO COMO CONTRATANTE E S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP o nº CNPJ 19.140.528/0001-94, COMO CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora GILVANETE OLVEIRA SILVA CPF: 601.413.442-52 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente,



propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 20 de Janeiro de 2022.

ANA PATRICIA GALUCIO SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO